

Regulamento

Mostra ACESSC de Artes Plásticas & Fotografia 2024

Capítulo I – DO EVENTO

Página | 1

Art. 1º. A **Mostra ACESSC de Artes Plásticas & Fotografia 2024** é um dos eventos promovidos pela Diretoria Cultural da Associação de Clubes Esportivos e Socioculturais de São Paulo em sua Maratona Cultural 2024, que tem por objetivo incentivar a cultura e a arte promovendo a integração entre seus associados.

Art. 2º. A exposição das obras participantes será realizada no período de **21 a 24 de setembro** e o coquetel de premiação será realizado no dia **20 (vinte) de setembro de 2024, sexta-feira**, a partir das **20h**, ambos no **Clube Paineiras do Morumbi**. O acesso ao clube será feito pela portaria situada na **Avenida Dr Alberto Penteado, 605 – Morumbi, São Paulo/SP**.

Art. 3º. Serão premiadas as 3 (três) obras mais bem classificadas de cada categoria.

Capítulo II – DA INSCRIÇÃO

Art. 4º. Os associados interessados em participar da **Mostra ACESSC de Artes Plásticas & Fotografia 2024** deverão realizar sua inscrição junto ao Departamento Cultural de seu clube e este a encaminhará para a ACESSC.

Art. 5º. O encaminhamento das inscrições dos clubes participantes para a ACESSC deverá ser realizado no período de **1 a 30 de agosto de 2024**, por meio do envio do formulário de inscrição (**Anexo I**) devidamente preenchido para o e-mail: acesc@acesc.org.br. As inscrições são gratuitas.

Art. 6º. A inscrição dará automaticamente à ACESSC os direitos autorais de imagem, dando à mesma a permissão para replicar, filmar, fotografar e divulgar da **Mostra ACESSC de Artes Plásticas & Fotografia 2024** nos canais de divulgação da ACESSC, impressos e eletrônicos, sem quaisquer custos referentes aos direitos autorais.

Capítulo III – DAS REGRAS GERAIS

Art. 7º. Os inscritos devem ser, obrigatoriamente, sócios de um dos clubes associados da ACESC.

Art. 8º. As inscrições poderão ser realizadas em 4 (quatro) modalidades:

Página | 2

- **Artes Plásticas Infantojuvenil,**
- **Artes Plásticas Adulto;**
- **Fotografia Infantojuvenil; e**
- **Fotografia Adulto.**

Art. 9º. Na modalidade **Artes Plásticas Infantojuvenil** e **Artes Plásticas Adulto**, as inscrições poderão ser realizadas nas seguintes categorias:

- Pintura Acadêmica;
- Pintura modernista;
- Aquarela;
- Cerâmica (Pintura e Escultura);
- Desenho;
- Gravura;
- Escultura; e
- Multimeios.

Art. 10. Na modalidade **Fotografia Infantojuvenil** e **Fotografia Adulto**, as inscrições poderão ser realizadas nas seguintes categorias:

- Fotografia Preto e Branco;
- Fotografia Colorida; e
- Fotografia Retrato.

Art. 11. Cada clube poderá inscrever até **24 (vinte e quatro) obras na modalidade Artes Plásticas** e até **9 (nove) Fotografias** indiferentes de cada categoria.

Art. 12. O inscrito poderá concorrer nas duas modalidades (artes plástica e fotografia).

Art. 13. O associado poderá concorrer nas 2 (duas) modalidades, com apenas 1 (uma) obra por categoria.

Art. 14. No caso de haver apenas 01 (uma) inscrição por categoria, fica cancelada a premiação desta categoria.

Art. 15. Cada obra só será avaliada dentro da categoria em que foi inscrita. E, caso esteja errada, será readequada pelo Júri.

Art. 16. Podem ser inscritas releituras de obras, mas jamais cópias, sob pena de desclassificação.

Art. 17. Não serão aceitas obras cujo conteúdo estimule violência, a prática de crimes ou que incite ódio, preconceito e/ou discriminação, ou que contenha transcrição total de dados cadastrais de pessoas jurídicas ou naturais, sob pena de desclassificação.

Art. 18. O evento obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	DATAS
Inscrição dos associados nos respectivos clubes	A critério dos clubes
Remessa das inscrições à ACESC	De 1 a 30 de agosto de 2024
Envio das obras para exposição	De 11 e 12 de setembro de 2024
Montagem da exposição	16 e 17 de setembro de 2024
Avaliação dos jurados	18 de setembro de 2024
Produção das fotos para catálogo	19 de setembro de 2024
Premiação	20 de setembro de 2024
Período de exposição	21 a 24 de setembro de 2024
Desmontagem	25 de setembro de 2024
Retirada das obras da exposição	30 de setembro a 1 de outubro de 2024

Capítulo IV – DA ENTREGA E RETIRADA DAS OBRAS PARA MONTAGEM DA EXPOSIÇÃO

Art. 19. Para **montagem da exposição**, os clubes deverão entregar as obras na Secretaria Cultural do **clube anfitrião**, aos cuidados do **Sr. Carlos, Talita ou Ariane**, no telefone: (11) 97461-4108, nos dias **11 (onze) e 12 (doze) de setembro**, mediante agendamento prévio, sendo as mesmas retiradas nos dias **30 (trinta) de setembro e 1º (primeiro) de outubro**, das 8h às 11h30 ou das 14h às 17h.

Página | 4

Art. 20. As fotografias deverão ser entregues sem moldura, impressas em papel fotográfico, nas medidas 40 x 30 cm, podendo ser apresentadas ou no sentido vertical ou no horizontal.

Art. 21. As obras deverão ter “ganchos adequados” para fixação, e não serão aceitas obras soltas, com pregos, barbantes ou arames para amarração.

Art. 22. As obras da categoria desenho deverão ser impreterivelmente entregues emolduradas.

Art. 23. Não serão aceitas obras em processo de secagem (telas úmidas) e colagem (no caso de esculturas). Todas as obras deverão estar prontas para exposição.

Art. 24. As telas deverão ser entregues adequadamente embaladas em plástico bolha, com a parte da bolha voltada para fora.

Art. 25. As esculturas deverão estar envoltas em plástico bolha, embaladas em caixas de papelão ou madeira e calçadas com jornal. Deverão ser utilizadas caixas adequadas para estruturas pesadas.

Art. 26. As obras que estiverem danificadas ou que não atenderem essas especificações serão devolvidas ao clube de origem no ato da entrega e não serão expostas.

Art. 27. As obras deverão estar obrigatoriamente identificadas com etiquetas que acompanham a ficha de inscrição, sendo 01 (uma) etiqueta fixada na embalagem e 01

(uma) na parte inferior da obra. No caso de quadros, a etiqueta deverá ser fixada no verso da obra, no canto inferior esquerdo. Caso a base da obra seja menor que a etiqueta, a mesma poderá ser reduzida através de fotocópia.

Art. 28. Será obrigatório a presença de um representante do clube participante para orientações durante a montagem das obras do mesmo para a exposição.

Art. 29. O clube anfitrião agendará horário com o representante do clube participante para montagem das obras para exposição.

Art. 30. O **clube anfitrião** se compromete a dispensar todo cuidado com as obras, porém não poderá se responsabilizar por eventuais danos involuntários. **Por isso, solicitamos aos clubes que façam a conferência do estado das obras, tanto na entrega como na retirada.**

Art. 31. As obras não retiradas no prazo de 90 (noventa) dias, serão doadas para instituições de caridade sem fins lucrativos.

Capítulo V – DO CLUBE ANFITRIÃO

Art. 32. O custeio, a produção da exposição e a premiação (montagem, desmontagem, suporte, iluminação, som) são de responsabilidade do clube anfitrião.

Capítulo VI – DA SELEÇÃO DOS JURADOS E DO JULGAMENTO

Art. 33. O corpo de jurados será formado pela Diretoria Executiva da **ACESC**, que considerará o conjunto da obra como critério de avaliação.

Art. 34. No dia 18 de setembro, os jurados se reunirão no clube anfitrião, a partir das xxh, para definir a ordem de classificação das obras (1º, 2º e 3º lugar), em cada categoria.

Art. 35. Cada jurado dará uma nota mínima de 6 (seis) e máxima de 10 (dez) para cada item julgado, podendo ser utilizada até 2 (duas) casas decimais (**Anexo II**).

Art. 36. A premiação se dará em função das maiores notas na somatória das notas dos três jurados.

Art. 37. Em caso de empate, fica estabelecido como critério de desempate as maiores notas nos quesitos na ordem a seguir:

Página | 6

Art. 38. Os casos omissos serão analisados pela comissão organizadora da ACESC.

Art. 39. As decisões do júri são soberanas, irrecorríveis e inapeláveis.

Art. 40. A classificação dos participantes da **Mostra ACESC de Artes Plásticas & Fotografia 2024** será divulgada no site da ACESC em até 3 dias úteis após o coquetel de premiação.

Capítulo VII - DA PREMIAÇÃO

Art. 41. A premiação ocorrerá no dia **20 de setembro de 2024, sexta-feira**, a partir das **20h**, no Clube Paineiras do Morumby, onde serão anunciadas as obras vencedoras.

Art. 42. As 3 (três) obras mais votadas de cada categoria serão anunciadas e a premiação se dará da seguinte forma:

- **1º Lugar:** Troféu ACESC 2024.
- **2º e 3º Lugares:** Certificado de premiação.

Art. 43. Haverá lista com os nomes dos convidados na portaria do clube e os mesmos deverão comparecer ao local, no mínimo, com 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência do início do evento, com documento que contenha foto, a fim de evitar atrasos no início das atividades.

São Paulo, 1 de agosto de 2024.

Ana Maria Leão Wey e Wilze Laura Bruscato

Diretoria Cultural ACESC

Anexo I – Ficha de julgamento

Mostra ACESC de Artes Plásticas

Obra e/ou Fotografia **01** Página | 7

Obra:					
Modalidade:	() Artes Plásticas () Fotografia				
Categoria:					
Autoria:					
Clube:					
Nota jurados de costas:	06	07	08	09	10
Técnica					
Cor					
Luz e sombra					
Olhar e emoção					
Técnica					
SOMATÓRIO:					

Assinatura do jurado

Nome do Jurado

São Paulo,